



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 171/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 662, de 6 de abril de 1949, que determina Feriado Nacional no dia 07 de setembro em comemoração a Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1°. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais do Município de Viseu no dia 06 de setembro do corrente ano.

Art. 2°. Nas referidas datas funcionarão no Município de Viseu as Casas de Saúde, Serviço de Coleta de Lixo, Serviços Essenciais e serviços relativos ao combate à COVID-19.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215**

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2021.09.02 08:45:55 -03'00'

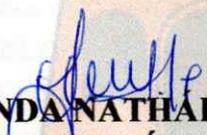
**ISAIÁS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Secretária de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto nº 171/2021, que determina Ponto Facultativo em todos os Órgãos Municipais do Município de Viséu e da outras providências, tendo fixado no rol dos quadros de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

Viséu, 02 de setembro de 2021.


FERNANDA NATHALIA PEREIRA ATHAYDE
SECRETÁRIA DE GABINETE
DEC. Nº 014/17

WISEU-PARÁ